

Bruxelas, 23 de outubro de 2023 (OR. en)

14589/23

Dossiê interinstitucional: 2021/0419(COD)

VOTE 60 INF 234 PUBLIC 60 CODEC 1962

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2010/40/UE que estabelece um quadro para a implantação de sistemas de transporte inteligentes no transporte rodoviário, inclusive nas interfaces com outros modos de transporte
- Adoção do ato legislativo
- 3944.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Agricultura e Pescas)
 23-24 de outubro de 2023, Luxemburgo

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documentos de referência:

35/23

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, de 18.10.2023

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho: Transparência e acesso aos documentos

14589/23 /loi

COMM.2.C P



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

Session: 3977

Configuration: Agriculture and Fisheries

Item: 2021/0419 (COD) (Document: 35/23)

Voting Rule: qualified majority

Subject: DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Directive

2010/40/EU on the framework for the deployment of Intelligent Transport Systems in the field of road

transport and for interfaces with other modes of transport

Vote	Members	Population (%) 100%	
1 Yes	27		
● No	0		
Abstain	0	0%	
Not participating	0		
Total	27		



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,60	①	LIETUVA	0,63	•
БЪЛГАРИЯ	1,53	\odot	LUXEMBOURG	0,14	1
CESKÁ REPUBLIKA	2,36	①	MAGYARORSZÁG	2,17	①
DANMARK	1,31	\odot	MALTA	0,12	①
DEUTSCHLAND	18,59	\odot	= NEDERLAND	3,96	①
EESTI	0,30	\odot	ÖSTERREICH	2,00	•
ÉIRE/IRELAND	1,13	\odot	POLSKA	8,41	①
ΕΛΛΆΔΑ	2,37	①	PORTUGAL	2,31	1
ESPAÑA	10,60	①	ROMÂNIA	4,25	1
FRANCE	15,16	①	SLOVENIJA	0,47	•
T HRVATSKA	0,86	\odot	SLOVENSKO	1,21	•
ITALIA	13,32	\odot	+ SUOMI/FINLAND	1,24	①
Ε ΚΎΠΡΟΣ	0,20	\odot	SVERIGE	2,33	1
LATVIJA	0,42	①			(x)

^{*} When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote